

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2026  
(Do Dr. Daniel Soranz)**

Requer a realização de visita técnica de membros da Comissão de Saúde ao Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja autorizada a realização de visitas técnicas de membros dessa Comissão de Saúde ao Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo viabilizar a realização de visita técnica por membros da Comissão de Saúde ao Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro, com a finalidade de conhecer as condições de funcionamento da unidade, sua estrutura física, capacidade operacional, fluxos de atendimento, disponibilidade de equipamentos, recursos humanos e demais aspectos relevantes à prestação do serviço público.

A diligência se mostra pertinente diante da relevância do IML não apenas para a atividade pericial, mas também para questões diretamente relacionadas à saúde pública, à vigilância de causas externas, à adequada identificação de óbitos, ao apoio técnico em casos de violência e à interface com a rede de atenção à saúde, especialmente em situações que demandam atuação articulada entre os serviços de saúde, segurança pública e justiça.

A visita técnica permitirá à Comissão obter informações atualizadas sobre a infraestrutura da unidade, as condições de trabalho dos profissionais, o atendimento prestado à população e aos familiares, a suficiência de insumos e equipamentos, bem como eventuais gargalos administrativos, logísticos e operacionais que possam comprometer a qualidade e a celeridade dos serviços.

A medida também se justifica pelo interesse parlamentar em aprofundar o acompanhamento de estruturas públicas que, embora inseridas em outras áreas da administração, mantêm interface relevante com a política de saúde, especialmente no que se refere à produção de informações sensíveis para a vigilância em saúde, à resposta estatal em casos de violência e à dignidade no atendimento às famílias.

Dessa forma, a autorização da visita técnica contribuirá para fortalecer a atuação fiscalizatória da Comissão de Saúde e subsidiar eventuais



encaminhamentos legislativos, fiscalizatórios ou institucionais que se mostrem cabíveis a partir das informações colhidas.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

Deputado DANIEL SORANZ  
PSD / RJ

